



**RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
010/2018**

Salientamos que as informações aqui informadas servem apenas para orientação, uma vez que se trata de licitação para registros de preços, e de forma alguma vincularão o CREF3/SC em suas eventuais solicitações dos serviços, no qual o esclarecimento visa auxiliar as empresas concorrentes na composição da proposta.

**P:** A repactuação do contrato será repassada após 12 meses de contrato com base em CCT da respectiva categoria?

**R:** O presente processo licitatório será para Registro de Preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global. E em atendimento ao inciso III do §3º do artigo 15 da Lei 8.666/93 e ao § 4º do artigo 12 do Decreto 7.892/2013 a ata de registro de preço, e, consequentemente, o contrato decorrente do Sistema de Registro de Preço terá validade de no máximo 12 meses.

Florianópolis, 15 de outubro de 2018.

Maiulli da Silva Souza  
Pregoeira CREF3/SC